



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N°. 013 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 20%, a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 010/2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 16 de Março de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Vereador Presidente